



PORTARIA N. 2912/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria n.º 848/2024, que atribuiu à servidora Nadjnayra Neri de Moura, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000925, a Função de Confiança FC3-PJ, e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores e Administrativos e Comissões, Código CJ5-PJ, vinculado à estrutura administrativa da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Sem prejuízo das suas atividades exclusivas nos Processos de Trabalho do Laboratório de Práticas de Inovações Sustentáveis - LAPIS.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 16 julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente